

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DE LOUVEIRA/SP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n.º 1000676-27.2020.8.26.0681

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **PERFILIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS LTDA.** (“Recuperanda” ou “Perfilix”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, em relação à competência de outubro de 2024 (Doc. 1), bem como o Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, referente ao mês de novembro de 2024 (Doc. 2).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 20 de dezembro de 2024.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621

Ingrid Alves Roriz
OAB/SP 499.349





excelia 

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**ttitude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: Outubro de 2024

São Paulo, 31 de Dezembro de 2024.

SUMÁRIO

06	INTRODUÇÃO
07	SOBRE A RECUPERANDA
09	EVENTOS RELEVANTES
12	FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
14	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
24	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

SUMÁRIO

29	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
31	ENDIVIDAMENTO
37	ANEXOS
41	QUESTÕES PROCESSUAIS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Perfilix Indústria e Comércio de Perfis EIRELI ("Perfilix" ou "Recuperanda")** em 08/06/2020, perante a Vara Única do Foro de Louveira, sob o número n.º 1000676-27.2020.8.26.0681, tendo sido deferido o processamento do pedido em 06/11/2020, e nomeada a Excelia Consultoria Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

Em decisão proferida em 06/12/2022, o MM. Juízo homologou o Modificativo do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 1455/1502, com ressalvas, e concedeu a recuperação judicial da Perfilix, com fundamento no art. 58 da Lei 11.101/05.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reproduz os atos de fiscalização das atividades da empresa devedora, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros das competências de **outubro de 2024** enviados pela Recuperanda, além dos contatos com assessores e visitas na sede da devedora, cumprindo informar que a última foi realizada em 13/12/2024.

A Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.

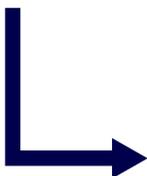
SOBRE A RECUPERANDA

VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

A empresa **Perfilix Industria e Comercio de Perfis Ltda.** foi constituída em 18.08.2011, com início das atividades registrado na Junta Comercial de São Paulo em 14.07.2011, sob a natureza jurídica de microempresa (ME).

Não houve qualquer alteração relevante desde o último RMA com relação ao ramo de atuação da Recuperanda, suas instalações ou estrutura societária.

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENQUADRAMENTO CONTÁBIL	CAPITAL SOCIAL	SÓCIO-ADMINISTRADOR	ENDEREÇO
Perfilix Industria e Comercio de Perfis Ltda.	14.658.384/0001-49	Demais	R\$ 80.000,00	Julio Antonio Mota	Estrada das Rainhas, nº 47 – Bairro Ponte Preta – Louveira/SP – CEP: 13290-000



OBJETO SOCIAL

- Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção;
- Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico;
- Fabricação de embalagens de material plástico;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- Existem outras atividades.

EVENTOS RELEVANTES

ÚLTIMOS EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

› Regularização do Passivo Fiscal:

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado sob a condição resolutive de juntada das certidões negativas de débitos tributários, ou positivas com efeitos de negativa, conforme decisão fls. 4601/4640. Após o deferimento (fls. 5352/5354) e decurso do prazo de uma prorrogação de 180 dias, a Recuperanda requereu uma nova prorrogação do prazo por mais 180 dias, o que foi deferido pela Juíza em decisão proferida em 04.06.2024 (fls. 6054).

No entanto, considerando o decurso do prazo do primeiro pedido de prorrogação na data de 02/01/2024 e a contagem dos 180 dias adicionais a partir dessa data, a Recuperanda dispunha de prazo até 30/06/2024 para regularizar a sua situação perante o fisco e comprovar nos autos, o que não foi cumprido até o momento.

› Pedido de Desistência do processo de RJ:

Em 08/07/2024, a Recuperanda requereu às fls. 6786/6791 a homologação da desistência da Recuperação Judicial, sob o fundamento de que a incerteza da possibilidade de apresentação das certidões de regularidade fiscal dentro do prazo estipulado, bem como a insegurança jurídica quanto às consequências da não apresentação de CND, impedem o prosseguimento do processo recuperacional. Para subsidiar o seu pedido de desistência, a devedora apresentou os termos de adesão assinados pelos credores que, segundo ela, detém mais da metade de todos os créditos sujeitos ao feito recuperacional, o que implica na aprovação do pedido de desistência nos termos do art. 39, §4º, inciso I da Lei nº 11.101/2005.

Em 23/08/2024, a AJ apresentou seu parecer às fls. 6786/6791 em relação ao pedido de desistência formulado pela Recuperanda, informando que a legislação recuperacional não prevê qualquer impeditivo para o pedido de desistência nas condições apresentadas pela Recuperanda, sendo possível que o pedido seja feito após a concessão da Recuperação Judicial e que o conclave para deliberação sobre esse pedido seja substituído pela apresentação de termos de adesão assinados pelos credores, observado o quórum descrito no art. 45-A. No entanto, a documentação disponibilizada pela Recuperanda para subsidiar o seu pedido de desistência carece de complementação, o que foi requerido pela Auxiliar. No mais, opinou pela continuidade do adimplemento da Recuperanda para com as obrigações inerentes à homologação do PRJ, até ulterior deliberação, com exceção da regularização do passivo fiscal.

Em 21/10/2024, às fls. 6942/1070, a Recuperanda apresentou documentação complementar em relação ao pedido de desistência formulado.

PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos **contábeis e financeiros** referentes ao mês **outubro de 2024**, disponibilizados pela equipe da Recuperanda. Dessa forma, com base nos dados fornecidos, podemos concluir que a situação financeira da empresa se apresenta da seguinte forma:

- **Colaboradores:** Em outubro de 2024, a Recuperanda contava com um quadro de 23 colaboradores (sendo 22 em regime CLT e um sócio), que estavam trabalhando normalmente. É importante destacar que todas as obrigações trabalhistas foram integralmente cumpridas, não havendo salários de colaboradores pendentes, apenas pró-labore.
- **EBITDA:** Houve aumento de 4% no faturamento, de modo que o EBITDA da empresa encerrou o mês de outubro de 2024 com um prejuízo operacional de R\$ 315 mil. Esse resultado negativo deve-se ao fato de que os custos e despesas operacionais foram superiores ao faturamento bruto, resultando em uma margem EBITDA negativa de 26%. Isso indica que, ao considerar os custos e despesas operacionais, a Recuperanda não demonstrou rentabilidade operacional.
- **Índices:** Ao analisar os índices de liquidez da Recuperanda, nota-se que nenhum deles apresentou valores saudáveis, o que sugere que os ativos de curto e longo prazos não são suficientes para cobrir as obrigações de curto e longo prazos. Além disso, o endividamento a curto prazo se manteve estável entre os períodos analisados.
- **Endividamento:** O Grau de Endividamento registrou aumento em outubro, totalizando R\$ 16 milhões. Isso ocorreu devido às apropriações mensais serem superiores às baixas e pagamentos efetuados no período. É crucial desenvolver um plano de ação, especialmente para cumprir as obrigações tributárias que não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial. **Ademais, em relação ao endividamento fiscal, a Recuperanda ainda não providenciou o envio de CND/CPEN, que conforme esclarecido em reunião periódica realizada no mês de maio de 2024, a Recuperanda entende se tratar de cobranças ilegais, de modo que aguarda as discussões sobre os juros das dívidas federais, bem como a multa referente ao ICMS.**
- **Faturamento:** O faturamento bruto em outubro de 2024 atingiu R\$ 1,8 milhões, apresentando aumento de 4%. Ademais, ao comparar as receitas do período de janeiro a outubro de 2023 com o montante auferido no mesmo período de 2024, observamos aumento de 7% para o mesmo período de 2024, indicando um acréscimo no cenário econômico da Recuperanda.
- **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE:** Ao considerar todos os custos e despesas observa-se que houve um prejuízo contábil no mês de outubro de 2024, no valor de R\$ -311 mil. Isso evidencia que, neste mês, os custos e despesas foram superiores às receitas. O resultado acumulado de 2024 registra um prejuízo contábil de R\$ 1,5 milhões. Isso indica que a soma dos custos e despesas de 2024 estão superiores às receitas.
- **DFC:** Conforme o demonstrativo de outubro de 2024, as três atividades resultaram em redução de caixa. Isso indica que as entradas de recursos, somadas ao aumento das obrigações a serem pagas no futuro, foram inferiores às saídas de numerários.

FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Em outubro de 2024, a Recuperanda operou com 22 colaboradores em regime CLT, mais 1 (um) sócio, totalizando 23 colaboradores. Dessa forma, o total de despesas com a folha em outubro foi de R\$ 116 mil, com aumento superior a 100% em relação ao mês anterior, tendo em vista a reversão do saldo das despesas com INSS no mês em questão, além do aumento de salários e ordenados.

FOLHA DE PAGAMENTO



É importante observar que as despesas com INSS em que pese sejam registradas como despesas da Recuperanda, parte são descontadas dos colaboradores, sendo a Recuperanda a responsável por repassar ao órgão competente, além de arcar com o pagamento da parte patronal.

No mês de outubro de 2024, houve registro de despesa com FGTS de R\$ 6 mil e INSS em R\$ 24,5 mil, encargos estes decorridos da folha de pagamento.

FOLHA DE PAGAMENTO	set/24	out/24	VARIÇÃO	
SALÁRIOS E ORDENADOS	58.905	75.885	16.980	29%
13º SALÁRIO	3.240	-	- 3.240	-100%
FÉRIAS	16.831	70	- 16.761	-100%
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	7.806	-	- 7.806	-100%
HORAS EXTRAS	3.055	3.176	121	4%
ADICIONAL NOTURNO	3.612	4.088	476	13%
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE	1.924	1.961	37	2%
PROVENTOS	95.373	85.179	- 10.194	-11%
INSS	- 75.613	24.578	100.192	-133%
FGTS	13.024	6.878	- 6.146	-47%
ENCARGOS	- 62.590	31.457	94.046	-150%
TOTAL	32.784	116.636	83.852	256%

Destaca-se que em outubro de 2024, a Recuperanda registrou o pagamento de R\$ 84 mil a título de salários, adiantamentos salariais, INSS, FGTS e pró-labore, sendo comprovado por meio dos demonstrativos contábeis e comprovantes bancários enviados pela Recuperanda. É possível verificar o pagamento integral de salários, não restando saldo residual em aberto.

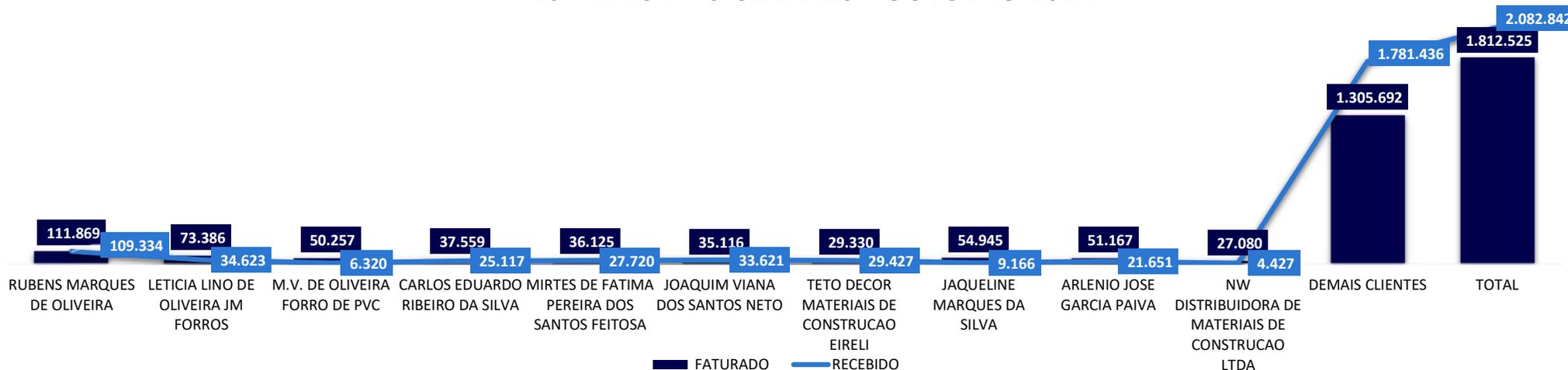
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS



PRINCIPAIS CLIENTES

Para o mês de outubro de 2024, a Recuperanda apresentou R\$ 1,8 milhões a título de vendas para 193 clientes. A seguir, o gráfico demonstra os 10 principais clientes e seus respectivos valores em relação ao valor total de vendas e recebimentos.

10 PRINCIPAIS CLIENTES - OUTUBRO 2024



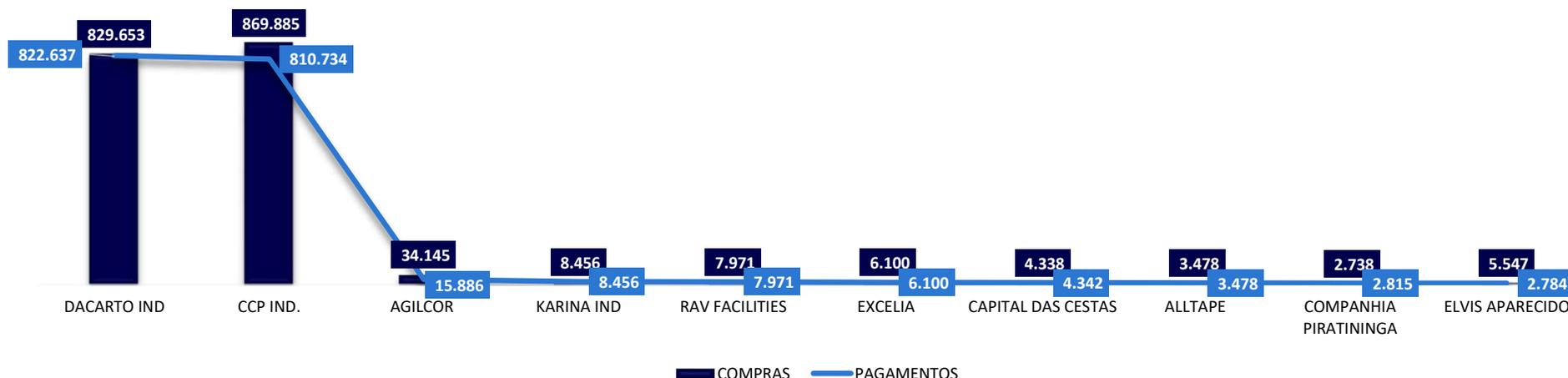
Em outubro de 2024, pelo demonstrativo contábil, a Recuperanda registrou a venda de produtos e serviços a seus clientes em mais de R\$ 1,8 milhões, ao passo em que registrou baixas e recebimentos de pouco mais de R\$ 2 milhões, indicando que no mês em análise a Recuperanda recebeu 100% do valor faturado, indicando baixa inadimplência por parte dos clientes. Até o final de outubro de 2024, a Recuperanda registrou que ainda há pendente de recebimento o total de pouco mais de R\$ 2,9 milhões, que se refere aos períodos anteriores.



PRINCIPAIS FORNECEDORES

Pelo demonstrativo contábil disponibilizado pela Companhia, foi identificado que a Perfilix operou no período de outubro de 2024 comprando matéria-prima e serviço de 35 fornecedores. Em valores, isto quer dizer que ela comprou mais de R\$ 1,8 milhões, sendo que o principal foi o CCP IND. COM DE COMPOSTOS DE PVC LTDA., que demonstrou maior valor em compras para o período de outubro 2024. A seguir está demonstrado os 10 principais fornecedores e os montantes pagos para cada um deles.

10 PRINCIPAIS FORNECEDORES



No período de outubro de 2024, a Perfilix comprou mais de R\$ 1,8 milhões em matéria-prima e efetuou baixas e pagamentos de R\$ 1,7 milhões. Com isso, o saldo devido aos fornecedores ao final de outubro é de pouco mais de R\$ 4,2 milhões.



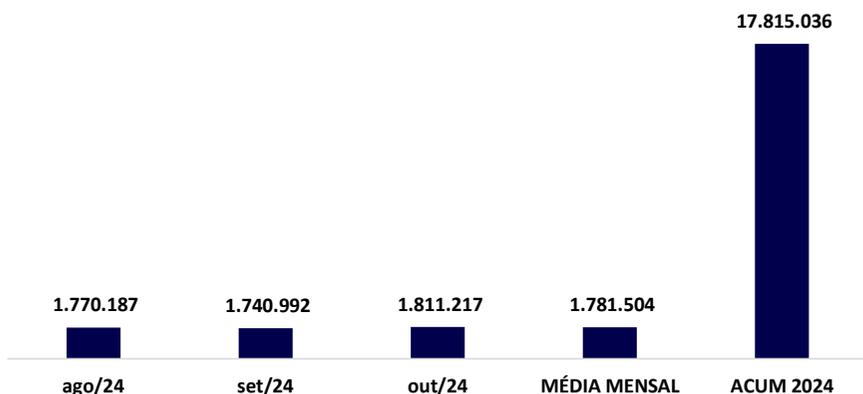
FATURAMENTO

O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

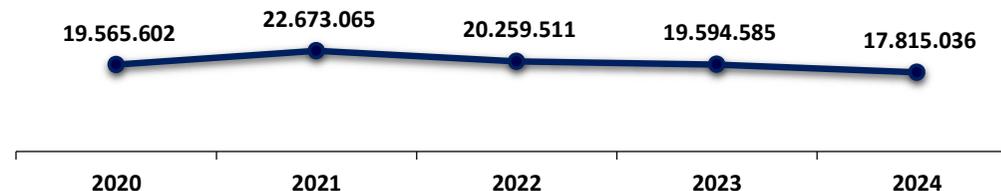
No mês de outubro de 2024, o faturamento bruto alcançado foi de R\$ 1,8 milhões, representando uma aumento de 4% em relação ao mês anterior. O faturamento ocorreu pela venda de mercadorias e produtos, e esta Auxiliar, ao comparar o valor contabilizado com o valor registrado no livro fiscal, constatou a concordância entre os valores. Considerando os valores de faturamento de 2024, a Recuperanda apresentou uma média mensal de R\$ 1,7 milhão e um faturamento acumulado de mais de R\$ 17,8 milhões no ano de 2024.

É possível observar que desde 2020 (ano do pedido de Recuperação Judicial), a Recuperanda apresentou oscilação em seu faturamento anual, sendo que para o exercício de 2024, o faturamento acumulado até o mês de outubro apresentou o montante de R\$ 17,8 milhões, o equivalente a 91% do total faturado em 2023. A seguir é possível visualizar a queda do faturamento entre 2021 e 2023:

FATURAMENTO 2024



FATURAMENTO DESDE O PEDIDO DE RJ



Ao comparar o faturamento bruto do mesmo período do exercício anterior, de janeiro a outubro de 2023, observa-se um aumento de 7% em 2024. Isso significa que, até outubro de 2024, o faturamento foi de R\$ 17,8 milhões, enquanto no período de janeiro a outubro de 2023, foi de R\$ 16,6 milhões.

ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

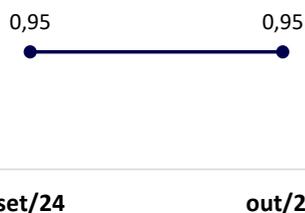
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, há R\$ 0,20 disponível.

ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES / PASSIVO CIRCULANTE)

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



(DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE)

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange setembro e outubro 2024:

BALANÇO			VARIÇÃO (A.H)		A.V
ATIVO	set/24	out/24	%	R\$	%
Ativo circulante	4.960.836	4.764.350	-4%	-196.486	76%
Disponível	20.815	15.409	-26%	- 5.406	0%
Realizável a curto prazo	3.964.044	3.752.264	-5%	-211.780	60%
Estoques	975.977	996.677	2%	20.700	16%
Ativo não circulante	1.691.148	1.467.759	-13%	-223.389	24%
Realizável a longo prazo	365.221	142.111	-61%	-223.110	2%
Ativo Permanente	1.325.927	1.325.648	0%	- 279	21%
Imobilizado	449.120	449.120	0%	-	7%
Bens consórcios a contemplar	1.262.936	1.262.936	0%	-	20%
Bens adquiridos em leasing	42.912	42.912	0%	-	1%
(-) Depreciações	- 429.042	- 429.320	0%	- 279	-7%
TOTAL DO ATIVO	6.651.983	6.232.109	-6%	-419.874	100%

- Disponível:** em outubro de 2024, houve redução no disponível, isso porque os valores de entradas provenientes do recebimento de clientes foi inferior aos desembolsos com obrigações trabalhistas, fiscais, fornecedores e despesas financeiras. Além disso, ocorreram transferências entre contas da própria Recuperanda. No caixa, foram movimentados mais de R\$ 1 milhão, referentes a recebimentos de clientes e pagamentos de fornecedores, especialmente em cheques. A redução foi impulsionada principalmente pelos recebimentos no banco Money Plus, serem inferiores as saídas para pagamentos das dívidas correntes no mês de outubro de 2024.

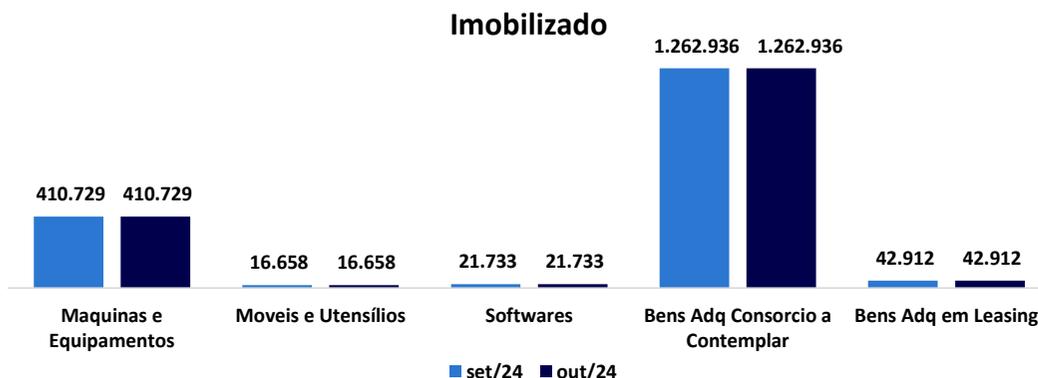
- Realizável a curto prazo:** o subgrupo representa as contas de duplicatas a receber, outros créditos, impostos a recuperar e adiantamentos. A seguir serão apresentadas as movimentações das contas mencionadas:

- Duplicatas a Receber:** nota-se redução no mês de outubro. Essa queda indica que, os valores recebidos dos clientes foi maior do que o valor registrado com vendas a prazo. O detalhamento dos principais clientes estão descritos na pag. 15 deste relatório.
- Impostos a Recuperar:** no mês de outubro de 2024, houve aumento de 2%, devido às baixas por compensações de créditos de PIS e COFINS serem inferiores às novas apropriações. Foi observada a compensação do valor total de ICMS e IPI, além da compensação parcial de PIS e COFINS.
- Adiantamentos a fornecedores:** o valor apresentado é composto da seguinte maneira: R\$ 401 mil de adiantamento à Sanifix (valor que a Recuperanda reforça acreditar no recebimento em algum momento) e R\$ 62 mil de adiantamentos a fornecedores. No mês de outubro de 2024, nota-se majoração em 13% em relação ao mês anterior, devido aos novos adiantamentos a fornecedores, serem superiores às baixas por entrega de produtos.
- Adiantamentos a colaboradores:** o saldo apresentado corresponde aos valores referentes a empréstimos aos funcionários. A Recuperanda registrou o valor total referente a adiantamento de salários e sua baixa, encerrando o mês com o saldo de R\$ 4,7 mil reais a receber de empréstimos a funcionários.

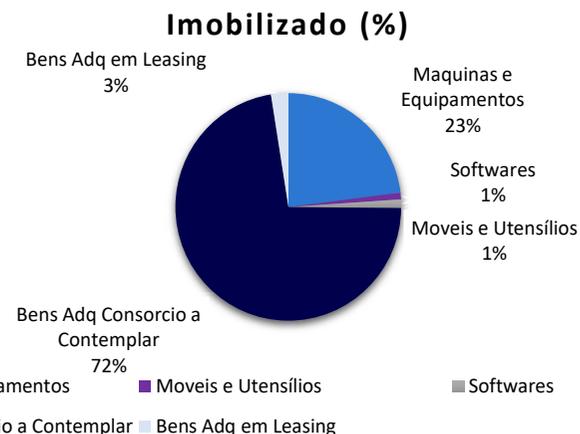
De maneira geral, no mês de outubro de 2024 verificou-se redução do ativo, e saldo final de R\$ 6,2 milhões.

IMOBILIZADO

Imobilizado corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do imobilizado da Recuperanda no período de setembro à outubro de 2024.



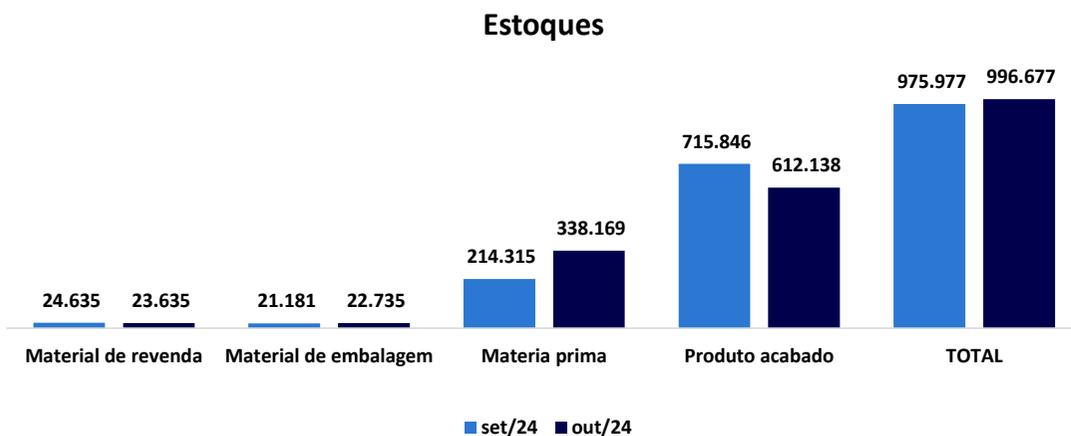
IMOBILIZADO	set/24	out/24
Imobilizado	449.120	449.120
Maquinas e Equipamentos	410.729	410.729
Moveis e Utensílios	16.658	16.658
Softwares	21.733	21.733
(-) Depreciações	- 429.042	- 429.320
(-) Depr Acum Equip Tec Inf	- 19.668	- 19.760
(-) Depr Acum Maq e Equiptos	- 393.902	- 394.076
(-) Depr Acum Moveis Utenc	- 15.471	- 15.484
Bens Adq Consorcio a Contemplar	1.262.936	1.262.936
Maquinas e Equipamentos	1.262.936	1.262.936
Bens Adq em Leasing	42.912	42.912
Maquinas e Equipamentos	42.912	42.912
TOTAL	1.325.927	1.325.648



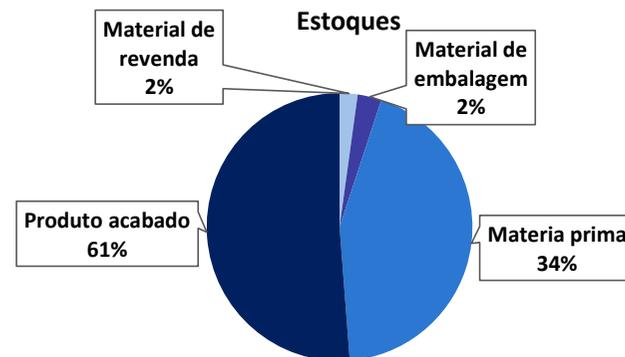
- Observa-se que no Ativo Permanente, os Bens adquiridos por consórcio a contemplar são os que possuem maior participação, representando 72% do total, seguido por máquinas e equipamentos que representaram 23% do imobilizado.
- No mês de outubro de 2024, nota-se o reconhecimento da parcela mensal de depreciação, minorando o saldo total de imobilizado em menos de 1% em relação ao mês anterior.

ESTOQUES

Cumpra esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição do saldo desse grupo de contas estava assim detalhada no período de setembro à outubro de 2024.



ESTOQUES	set/24	out/24
Material de revenda	24.635	23.635
Material de embalagem	21.181	22.735
Materia prima	214.315	338.169
Produto acabado	715.846	612.138
TOTAL	975.977	996.677



■ Material de revenda ■ Material de embalagem ■ Materia prima ■ Produto acabado

- Observa-se que o produto acabado é o que tem maior representatividade dentro do grupo de Estoques, com 61%.
- Nota-se que houve aumento de 2% do valor total em estoques em outubro, o que indica que a reposição de estoque foi superior ao volume de saídas no mês analisado.
- Pelo demonstrativo contábil, restou evidenciado que em outubro de 2024 a Recuperanda registrou majoração principalmente em matéria prima, encerrando o mês com R\$ 996 mil em estoques.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano depois do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de setembro à outubro de 2024:

Balança			VARIÇÃO (A.H)		A.V
PASSIVO	set/24	out/24	%	R\$	%
Passivo circulante	- 24.120.017	- 24.256.178	1%	-136.161	310%
Fornecedores	- 4.120.167	- 4.244.368	3%	-124.201	54%
Instituições financeiras em RJ	- 5.339.376	- 5.339.376	0%	-	68%
Fornecedores RJ	- 2.785.979	- 2.785.115	0%	864	36%
Impostos a recolher	- 7.961.315	- 7.905.849	-1%	55.466	101%
Parcelamentos	- 1.347.924	- 1.345.745	0%	2.180	17%
Obrigações sociais	- 1.933.233	- 1.968.682	2%	- 35.449	25%
Provisão	- 566.575	- 601.596	6%	- 35.021	8%
Adiantamento de clientes	- 50.388	- 50.388	0%	-	1%
Contas a pagar	- 15.060	- 15.060	0%	-	0%
Passivo não circulante	- 1.183.660	- 1.183.660	0%	-	15%
Conta corrente sócios	- 1.183.660	- 1.183.660	0%	-	15%
Patrimônio líquido	17.379.824	17.623.999	1%	244.175	-225%
Capital Social	- 80.000	- 80.000	0%	-	1%
Lucros/prejuízos acumulados	17.405.794	17.703.999	2%	298.205	-227%
TOTAL DO PASSIVO	- 7.923.853	- 7.815.839	-1%	108.015	100%

De maneira geral, no mês de setembro de 2024, verificou-se redução do passivo, e chegando ao saldo final de R\$ 7,8 milhões, principalmente devido a redução nos impostos a recolher e amortização do saldo de prejuízos acumulados, conseqüentemente apurando redução no passivo no mês em análise.

- **Fornecedores:** constatou-se evolução de 3% no mês de outubro de 2024, indicando que o valor pago aos fornecedores foi inferior aos valores de aquisição em produtos, durante o período analisado.
- **Impostos a recolher:** no mês de outubro de 2024, o subgrupo apresentou redução de 1% em relação ao mês anterior. Ocorreram baixas por compensações e pagamentos superiores aos novos reconhecimentos, de maneira que o principal motivo da redução do subgrupo, foram os impostos de ICMS a recolher.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** apresentou aumento de 2% em outubro de 2024. Em resumo, em outubro foram constatadas apropriações de R\$ 138 mil e baixas de R\$ 104 mil, indicando que a Recuperanda arcou de forma parcial com pagamento das obrigações trabalhistas e encargos sociais do período, que embora tenha registro de pagamento, restou pendente saldo anteriores de pró-labore a pagar e os encargos sociais que apresentam saldos exorbitantes.
- **Parcelamentos:** em outubro de 2024, houve o pagamento de pouco mais de R\$ 2,4 mil, a título de parcelamento de INSS, minorando o saldo em menos de 1%.
- **Provisão:** correspondem aos reconhecimentos das obrigações com férias, 13º salários e seus encargos, dos quais terão vencimentos ao final do exercício, ou no exercício subsequente. No mês de outubro de 2024, apresentou aumento de 6% devido aos reconhecimentos de férias e 13º e seus encargos.

HISTÓRICO DO PASSIVO

Desde o pedido de Recuperação judicial até outubro de 2024, o passivo aumentou em 24%. A maior parte do passivo está concentrado no circulante, ou seja, obrigações exigíveis em um período de até um ano (curto prazo). Ainda no mês de outubro de 2024, houve diversos reconhecimentos de obrigações sociais, provisões e fornecedores, entretanto as baixas efetuadas no mês superaram os reconhecimentos, resultando na redução do passivo em 1% em relação ao mês anterior.

A oscilação no passivo da Perfilix ao longo desses anos mostra uma trajetória interessante:

- Um aumento significativo em 2021, possivelmente devido a necessidades de financiamento para expandir as operações ou cumprir obrigações financeiras;
- Uma redução em 2022, indicando uma possível reestruturação ou pagamento de dívidas;
- Uma redução adicional em 2023, sugerindo uma tendência contínua de redução do endividamento ou melhoria na eficiência financeira;
- Aumento contínuo até setembro 2024, justificado principalmente pelas novas obrigações perante os fornecedores e impostos.

É importante observar que a oscilação do passivo pode ser um sinal negativo, que pode afetar negativamente a capacidade da empresa de financiar suas operações e investimentos futuros. Essa análise deve ser considerada junto com outros indicadores financeiros e informações contextuais para uma avaliação completa da saúde financeira da empresa.

Evolução do Passivo



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A DRE é um demonstrativo contábil financeiro essencial, que atende aos requisitos legais, e tem como objetivo central apurar o resultado, seja ele um lucro ou um prejuízo, obtido pela empresa. Para isso, ela utiliza o princípio do regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas incorridos durante esse período. A principal finalidade da DRE é apresentar de forma clara e transparente os resultados financeiros da empresa, permitindo uma análise detalhada do desempenho ao longo do tempo. Ela é uma ferramenta crucial para a tomada de decisões estratégicas, pois fornece insights sobre a rentabilidade, eficiência operacional e capacidade da empresa de gerar lucros.

DRE	set/24	out/24	Acum/24	VARIÇÃO	
Receitas	1.740.992	1.811.217	17.815.036	4%	70.225
(-) Devoluções	- 6.102	- 1.191	- 9.948	0%	4.912
(-) Impostos	- 552.488	- 581.704	- 5.683.499	5%	- 29.216
Receita líquida operacional	1.182.402	1.228.323	12.121.588	4%	45.921
(-) Custos	- 933.317	- 1.316.890	- 11.473.728	41%	-383.573
(-) Materia prima	- 933.317	- 1.316.890	- 11.473.728	41%	-383.573
Resultado bruto operacional	249.085	- 88.567	647.860	-136%	-337.652
Margem bruta (%)	21%	-7%	5%	-134%	-
(-) Despesas	- 116.622	- 227.049	- 2.326.698	95%	-110.427
(-) Pessoal	- 45.796	- 123.603	- 1.178.726	170%	- 77.807
(-) Gerais administração	- 52.341	- 69.458	- 922.030	33%	- 17.117
(-) Despesas c/ provisões	- 18.484	- 35.021	- 218.361	89%	- 16.536
(-) Despesas comerciais	-	1.033	- 7.581	0%	1.033
EBITDA	132.463	- 315.616	- 1.678.838	-338%	-448.079
Resultado financeiro	- 8.666	3.756	95.109	-143%	12.422
(-) Despesas depreciação	- 294	- 279	- 8.060	-5%	15
(-) Despesas tributárias	- 2.503	- 725	- 16.365	-71%	1.777
(-) Despesas Financeiras	- 3.372	- 2.195	- 22.258	-35%	1.178
(+) Receitas Financeiras	2.821	6.955	141.792	147%	4.134
Resultado antes do IRPJ/CSLL	123.797	- 311.860	- 1.583.730	-352%	-435.657
Resultado líquido do exercício	123.797	- 311.860	- 1.583.730	-352%	-435.657

A análise da DRE indica o prejuízo nas operações e na rentabilidade da Recuperanda em outubro de 2024. A margem bruta, o EBITDA e o resultado líquido apresentaram piora, sendo insuficientes para evitar o prejuízo no mês. O resultado acumulado foi negativo em R\$ 1,5 milhões em 2024.

- **Receitas:** houve aumento em outubro de 2024 de 4% em relação ao mês anterior, devido ao aumento nas vendas de mercadorias do mercado interno e vendas de produtos, indicando uma melhora nas operações da empresa.
- **Custos:** seguindo a linha das receitas, os custos totais sofreram uma majoração em outubro de 41% em relação ao mês anterior, alcançando pouco mais de R\$ 1,3 milhões, devido à compra de matéria prima. Importante mencionar que, conforme informado pela Recuperanda, quando há previsão de aumento do custo da matéria prima, a Recuperanda investe na aquisição de insumos para evitar aumento de custos futuramente.
- **Despesas:** no mês de outubro de 2024, nota-se aumento de 95% em relação ao mês imediatamente anterior, sendo possível notar aumento em todas as despesas do grupo:
 - ✓ **Pessoal:** no mês de outubro de 2024 houve aumento superior a 100% em relação ao mês anterior, devido principalmente a reversão de saldo na conta de INSS, e aumento em salários e ordenados. Foi informado pela Recuperanda que os salários dos colaboradores recebeu um ajuste, sendo esse o motivo da majoração.
 - ✓ **Gerais administração:** em outubro de 2024 as despesas com administração sofreram aumento em 33% em relação ao mês anterior, principalmente por maiores gastos com serviços prestados por terceiros.
- **Resultado financeiro:**
 - ✓ **Despesas tributárias:** no mês de outubro de 2024 houve o reconhecimento de R\$ 725 reais, demonstrando redução de 71% em relação ao mês anterior, a título de IPTU e impostos/taxas e contribuições.
 - ✓ **Despesas financeiras:** em outubro de 2024 houve reconhecimento de R\$ 2,1 mil resultado do reconhecimento em juros s/desconto de títulos.
 - ✓ **Receitas financeiras:** em outubro de 2024 nota-se uma majoração superior a 100% em relação ao mês anterior, como resultado de descontos financeiros obtidos no mês.

EBITDA

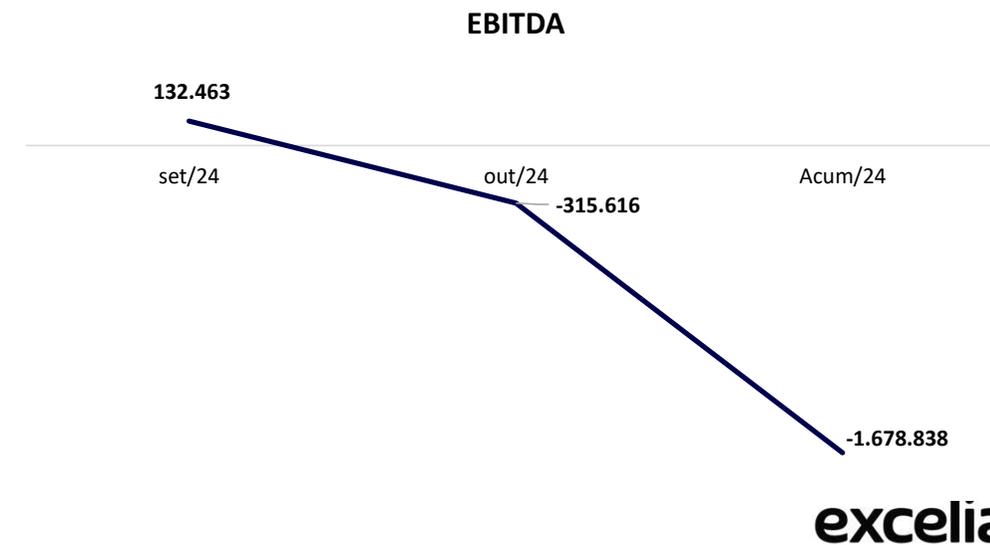
O EBITDA é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do EBITDA e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o EBITDA, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

EBITDA	set/24	out/24	Acum/24	VARIÇÃO (A.H)	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.740.992	1.811.217	17.815.036	4%	70.225
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 558.590	- 582.895	- 5.693.448	4%	- 24.304
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.182.402	1.228.323	12.121.588	4%	45.921
(-) CUSTOS	- 933.317	- 1.316.890	- 11.473.728	41%	- 383.573
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	249.085	- 88.567	647.860	-136%	- 337.652
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 45.796	- 123.603	- 1.178.726	170%	- 77.807
(-) DESPESAS COM PROVISÕES	- 18.484	- 35.021	- 218.361	89%	- 16.536
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 52.341	- 69.458	- 922.030	33%	- 17.117
(=) EBITDA	132.463	- 315.616	- 1.678.838	-338%	- 448.079
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	11%	-26%	-14%	-329%	- 0

A análise do EBITDA e de sua margem revela que a Recuperanda operou com saldo insatisfatório em outubro de 2024, com margem negativa de 26%. No acumulado de 2024, a margem EBITDA foi negativa em -14%, indicando que as operações não foram rentáveis em 2024.

Em outubro de 2024, houve apuração de lucro operacional, com o EBITDA atingindo R\$ 316 mil negativo, apurando uma piora na rentabilidade operacional, tendo em vista que a soma das deduções e custos e despesas foram superiores aos valores de receitas.

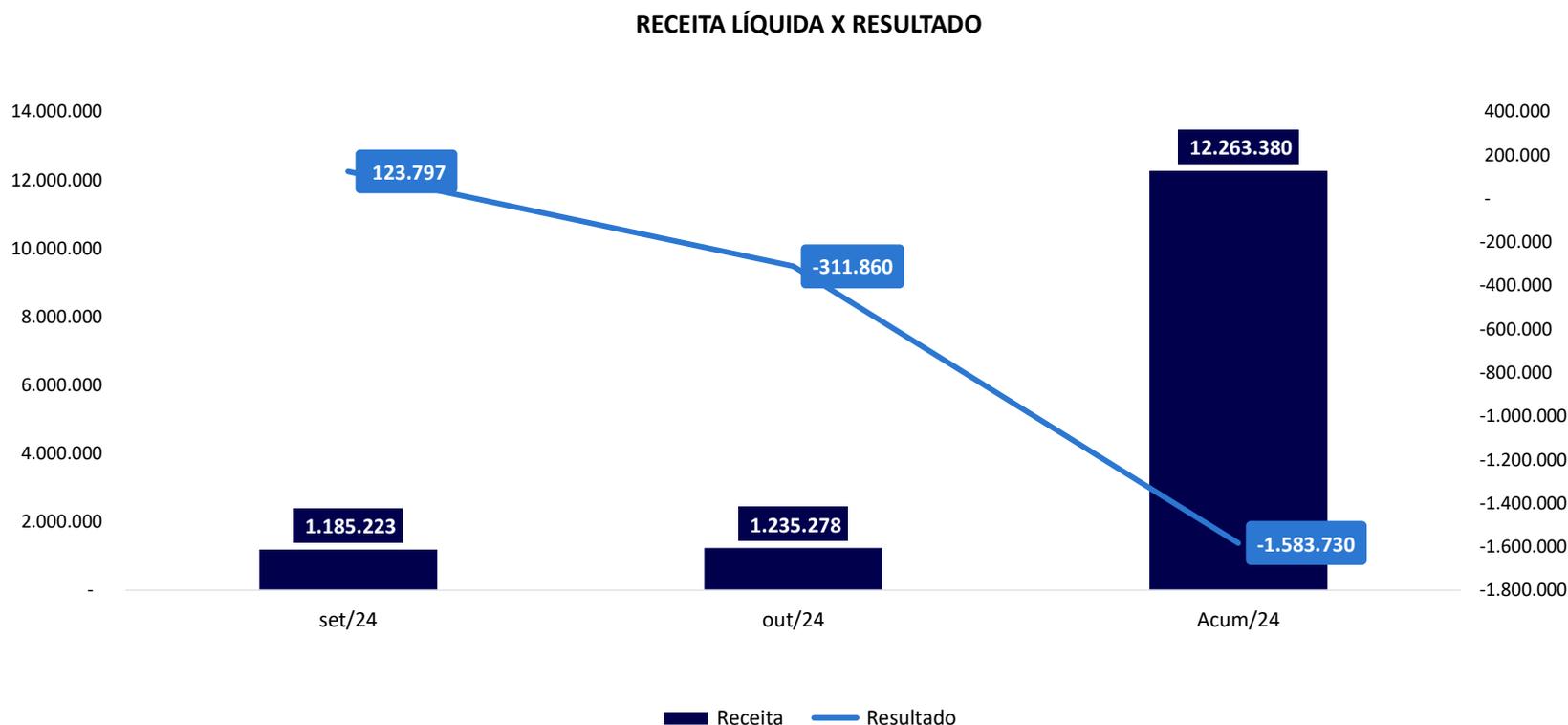
A margem EBITDA atingiu 26% negativo, o que é um sinal de que a empresa não conseguiu gerar um lucro operacional saudável em relação à sua receita bruta.



RECEITAS X RESULTADO DO EXERCÍCIO

O confronto das receitas com o resultado do período, tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

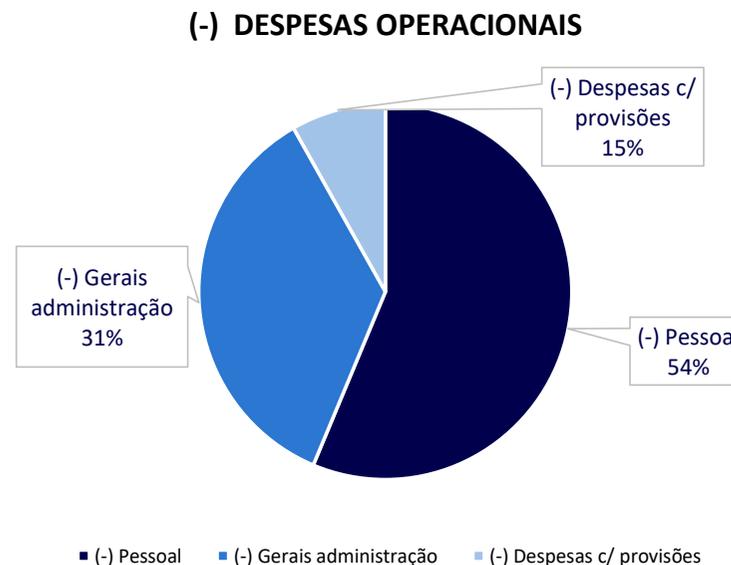
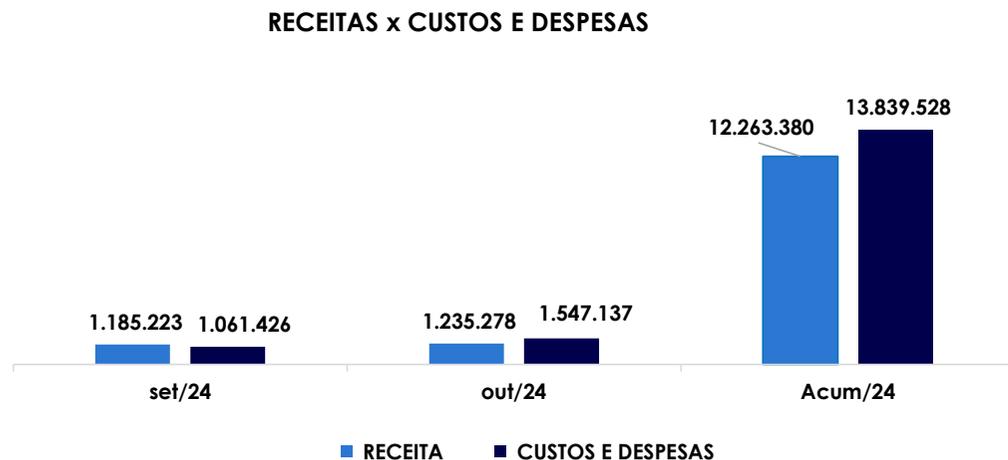
No mês de outubro de 2024, a Recuperanda apresentou resultado contábil negativo (prejuízo) de mais de R\$ 311 mil e receita líquida de R\$ 1,2 milhões, apurando uma margem líquida negativa de 25%, o que indica que no mês em questão as operações não se demonstraram rentáveis, tendo em vista que os custos e despesas foram superiores às receitas.



RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS

O confronto das receitas com os custos e despesas, tem por objetivo demonstrar com maior clareza o quanto a Empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

- No mês de outubro de 2024, a Recuperanda apresentou receitas na ordem de R\$ 1,2 milhões, sendo que a soma dos custos e despesas de pouco mais de R\$ 1,5 milhões, resultando no prejuízo contábil líquido de R\$ 311 mil em outubro e margem líquida negativa de 25%.
- Dessa forma, houve uma reversão no resultado contábil positivo, apresentado em setembro de 2024 da Recuperanda, para um resultado negativo, devido a maiores custos e despesas no mês de outubro de 2024.
- A seguir a demonstração do detalhamento das despesas operacionais (desconsiderando os custos) no mês de outubro de 2024:



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DFC – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio. Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA	set/24	out/24
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	123.797 -	311.860
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	294	279
DECRÉSCIMOS/ACRÉSCIMO NOS ATIVOS E PASSIVA OPERACIONAIS	124.091 -	311.581
CONTAS A RECEBER	- 102.915	270.317
IMPOSTOS A RECUPERAR	12.354 -	6.393
ESTOQUES	- 88.265 -	20.700
OUTROS CRÉDITOS	21.478 -	52.144
FORNECEDORES	33.451	124.201
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 71.959	35.449
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	55.750 -	55.466
DEMAIS CONTAS A PAGAR	16.003	32.841
CAIXA GERADO DAS OPERAÇÕES	- 13	16.524
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 13	16.524
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	9.971	20.815
NO FINAL DO EXERCÍCIO	20.815	15.409
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.844 -	5.406

- **Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício:** Houve uma reversão do cenário positivo, indicando piora no resultado líquido do exercício de R\$ 123 mil de lucro em setembro de 2024, para R\$ -311 mil, de prejuízo em outubro de 2024.

- **Decréscimos/Acréscimos nos Ativos e Passivos Operacionais:** Semelhante ao prejuízo líquido, houve impacto negativo dos ativos e passivos operacionais no fluxo de caixa, de R\$ 124 mil para R\$ 311 mil negativo em outubro de 2024.
- **Contas a Receber:** redução em outubro de 2024, o que indica uma queda nas vendas a prazo e maior eficiência em recebimentos.
- **Impostos a Recuperar:** Impostos a recuperar aumentaram em outubro de 2024. Quando o valor de impostos diminui, indica que a Recuperanda conseguiu recuperar/compensar parte desses créditos e essa recuperação de créditos contribuiu para melhora na geração de caixa operacional.
- **Estoques:** O saldo de estoques apresentou R\$ -20 mil em outubro de 2024, o que indica que a Recuperanda pode estar antecipando um aumento na demanda ou que esteja com dificuldades para vender seus produtos, o que leva a um acúmulo de estoques.
- **Fornecedores:** Os valores devidos aos fornecedores apresentou um aumento em outubro de 2024, isso indica que a empresa está adiando pagamentos a seus fornecedores. Em termos de fluxo de caixa, significa dizer que menos dinheiro foi desembolsado no período.
- **Obrigações Trabalhistas:** Aumento nas obrigações trabalhistas em outubro, indicando que a Recuperanda desembolsou valores inferiores de despesas com folha de pagamento do que as apropriações no mês em questão.

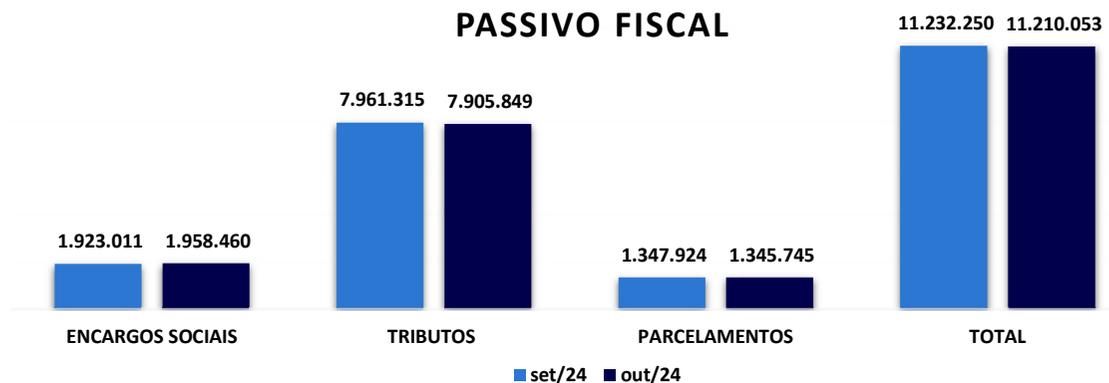
Para interpretação da DFC é necessário entender que o aumento dos Ativos no balancete significa desembolso de caixa, e aumento dos passivos resulta em aumento do caixa, pois entende-se que a Recuperanda aumentou suas obrigações/deixou de pagá-las.

ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO FISCAL – DECLARADO NO BALANÇO

O Endividamento Tributário corresponde ao conjunto de débitos perante a Receita Federal, Estadual e Municipal. Ao final de outubro de 2024, pelo balancete da Recuperanda, foi possível apurar um endividamento tributário de mais de R\$ 11,2 milhões, classificados da seguinte forma:

PASSIVO FISCAL	set/24	out/24	VARIACÃO	
INSS A RECOLHER	- 1.795.270	- 1.828.702	-33.432	2%
FGTS A RECOLHER	- 6.730	- 7.097	- 367	5%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	- 334	- 334	-	0%
IRRF SOBRE SALARIO CÓD 0561	- 53.921	- 55.571	- 1.650	3%
CONTRIB.PREVIDENCIARIA S/REC.BRUTA	- 66.755	- 66.755	-	0%
ENCARGOS SOCIAIS	- 1.923.011	- 1.958.460	-35.449	2%
IPI A RECOLHER	- 505.195	- 504.243	952	0%
ICMS A RECOLHER	- 2.217.424	- 2.174.429	42.995	-2%
IMPOSTO DE RENDA PJ A RECOLHER	- 826.805	- 826.805	-	0%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 501.280	- 501.280	-	0%
IRRF SERVIÇOS PRESTADOS CÓD 1708	- 98	- 135	- 38	38%
IRRF ALUGUEL CÓD 3208	- 113.371	- 100.359	13.012	-11%
PIS A RECOLHER	- 255.554	- 255.554	-	0%
COFINS A RECOLHER	- 1.139.291	- 1.139.291	-	0%
CONTRIBUIÇÕES (PIS/CIFINS/CSLL) CÓD 5952	- 318	- 435	- 116	37%
ICMS A RECOLHER C/SUBST.TRIBUTARIA	- 2.401.941	- 2.403.280	- 1.340	0%
TRIBUTOS	- 7.961.315	- 7.905.849	55.466	-1%
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	- 23.111	- 23.111	-	0%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO	- 8.612	- 8.612	-	0%
PARCELAMENTO INSS	- 405.323	- 403.143	2.180	-1%
PIS PARCELAMENTO	- 2.198	- 2.198	-	0%
COFINS PARCELAMENTO	- 14.411	- 14.411	-	0%
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA	- 457.902	- 457.902	-	0%
ICMS PARCELAMENTO Nº 20311516-1	- 190.175	- 190.175	-	0%
ICMS ST PARCELAMENTO PROC.50013577-9	- 71.097	- 71.097	-	0%
ICMS ST PARCELAMENTO PROC.50013573-5	- 175.096	- 175.096	-	0%
PARCELAMENTOS	- 1.347.924	- 1.345.745	2.180	0%
TOTAL	- 11.232.250	- 11.210.053	22.197	0%



De acordo com as informações extraídas dos demonstrativos da Recuperanda, 71% da dívida fiscal é composta por tributos correntes, 12% são parcelamentos e 17% são encargos sociais.

- **Encargos sociais:** em outubro de 2024, os encargos sofreram majoração em 2%, resultado das novas apropriações superarem os pagamentos efetuados no mês, que foram de R\$ 6,5 mil referente ao FGTS a recolher.
- **Tributos:** no mês em análise, além das compensações em IPI a recolher, PIS e COFINS no montante total de R\$ 189 mil, houve o pagamento no montante de R\$ 248 mil, a título de ICMS a recolher. Os pagamentos foram superiores às apropriações reconhecidas no mês, minorando o subgrupo em 1% quando comparado ao mês anterior.
- **Parcelamentos:** nota-se que no mês de outubro de 2024, no subgrupo de parcelamentos houve apenas o pagamento do parcelamento de INSS no valor de R\$ 2,4 mil, sendo que os demais parcelamentos se mantiveram inertes.

RELATÓRIO DE PROCESSOS PERFILIX - FEDERAL

Conforme listagem detalhada dos débitos tributários apresentada pela Recuperanda, com data de atualização de 11/12/2023, observa-se o valor de pouco mais de R\$ 8,8 milhões de Endividamento Federal de PIS, CSLL, COFINS e contribuições previdenciárias, entretanto apresenta 8 processos com status de suspenso no montante total de R\$ 5,5 milhões.

COMPETÊNCIA	PROCESSO	AÇÃO	OBJETO	STATUS	VALOR DA CAUSA
Federal	5002789-78.2018.4.03.6128	Execução Fiscal	PIS	Ativo	R\$ 573.111,93
Federal	0002566-84.2016.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuição Previdenciária	Suspenso	R\$ 127.702,61
Federal	0007059-07.2016.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuições Previdenciária	Suspenso	R\$ 203.563,05
Federal	5002304-73.2021.4.03.6128	Mandado de segurança	Contribuições Sistema S	Suspenso	R\$ 250.000,00
Federal	5002213-80.2021.4.03.6128	Mandado de segurança	PIS	Suspenso	R\$ 250.000,00
Federal	5002995-87.2021.4.03.6128	Mandado de segurança	PIS/COFINS	Suspenso	R\$ 250.000,00
Federal	5003211-48.2021.4.03.6128	Execução Fiscal	CSLL	Suspenso	R\$ 2.927.571,74
Federal	5005917-04.2021.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuições Previdenciárias	Suspenso	R\$ 1.043.773,19
Federal	5001551-82.2022.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuições para o "Sistema	Ativo	R\$ 577.108,75
Federal	5004588-20.2022.4.03.6128	Embargos à Execução	Execução Fiscal nº 5002789-	Ativo	R\$ 573.111,93
Federal	5000218-61.2023.4.03.6128	Execução Fiscal	PIS	Ativo	R\$ 1.661.779,77
Federal	5001904-88.2023.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuições para o SEBRAE,	Suspenso	R\$ 448.277,06
					R\$ 8.886.000,03

- Importante ressaltar que mensalmente há pagamentos e compensações dos tributos correntes de ICMS, PIS, COFINS, IPI e IRRF, conforme mencionado no tópico do endividamento na página 32.
- Por fim há mensalmente o pagamento do parcelamento de INSS.

Após reunião periódica realizada em 09/05/2024 com os Representantes da Recuperanda, restou esclarecido que a Recuperanda entende que a cobrança dos juros dos impostos federais e a multa do ICMS, são ilegais. Por essa razão, a Recuperanda narra que neste momento não é possível negociar com as Fazendas, vez que para negociar os débitos em aberto, as Fazendas requerem que a Perfilix desista de eventuais discussões sobre exigibilidade desses tributos. Foi reforçado que o prazo para apresentar as CNDs se encerrou em janeiro/2024, e recentemente (04/06/2024 – fls. 6054) o juiz deferiu a prorrogação do prazo para regularização fiscal em mais 180 dias. Ademais, em razão das dificuldades enfrentadas pela Recuperanda para regularização do seu passivo fiscal, recentemente foi apresentado pedido de desistência pela devedora, conforme relatado no slide 10 deste relatório.



RELATÓRIO DE PROCESSOS PERFILIX - ESTADUAL

Conforme listagem detalhada dos débitos tributários apresentada pela Recuperanda com data de atualização de 11/12/2023, observa-se o valor de pouco mais de R\$ 39 milhões de Endividamento Estadual de ICMS. No entanto, apresenta 2 processos que foram extintos com valor total de R\$ 231 mil, além de 2 processos com status de suspenso no montante total de R\$ 160 mil.

COMPETÊNCIA	PROCESSO	AÇÃO	OBJETO	STATUS	VALOR DA CAUSA
Estadual	1502709-64.2019.8.26.0681	Execução	ICMS-declarado e não pago	Ativo	R\$ 346.921
Estadual	1500059-44.2019.8.26.0681	Execução	ICMS-declarado e não pago	Ativo	R\$ 151.210
Estadual	1500458-10.2018.8.26.0681	Execução	ICMS-declarado e não pago	Ativo	R\$ 57.916
Estadual	1500456-40.2018.8.26.0681	Execução	ICMS ST-declarado e não pago	Ativo	R\$ 48.523
Estadual	1500006-63.2019.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 300.619
Estadual	1500327-35.2018.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 545.772
Estadual	1500081-73.2017.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Extinto	R\$ 131.354
Estadual	1500051-38.2017.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Suspenso	R\$ 30.347
Estadual	1500445-40.2020.8.26.0681	Execução	ICMS	Ativo	R\$ 743.258
Estadual	1500024-89.2016.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Extinto	R\$ 99.980
Estadual	1500448-92.2020.8.26.0681	Execução	ICMS	Ativo	R\$ 264.117
Estadual	1500612-57.2020.8.26.0681	Execução	ICMS	Suspenso	R\$ 129.961
Estadual	1500277-67.2022.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 710.607
Estadual	1500266-38.2022.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 1.369.112
Estadual	1500411-94.2022.8.26.0681	Execução	ICMS - Autuação	Ativo	R\$ 635.669
Estadual	1501761-20.2022.8.26.0681	Execução	ICMS-ST	Ativo	R\$ 58.041
Estadual	1501773-34.2022.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 193.099
Estadual	1500295-54.2023.8.26.0681	Execução	ICMS-Autuação	Ativo	R\$ 34.061.125
					R\$ 39.877.632

- Importante ressaltar que mensalmente há pagamentos e compensações dos tributos correntes de ICMS, PIS, COFINS, IPI e IRRF, conforme mencionado no tópico do endividamento na página 32.
- Por fim está ocorrendo mensalmente o pagamento do parcelamento de INSS.

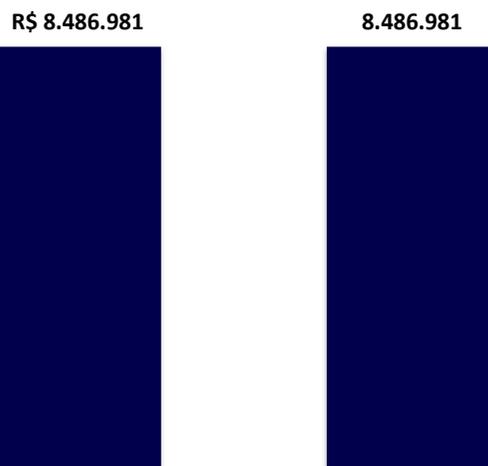


CRÉDITOS SUJEITOS À RJ

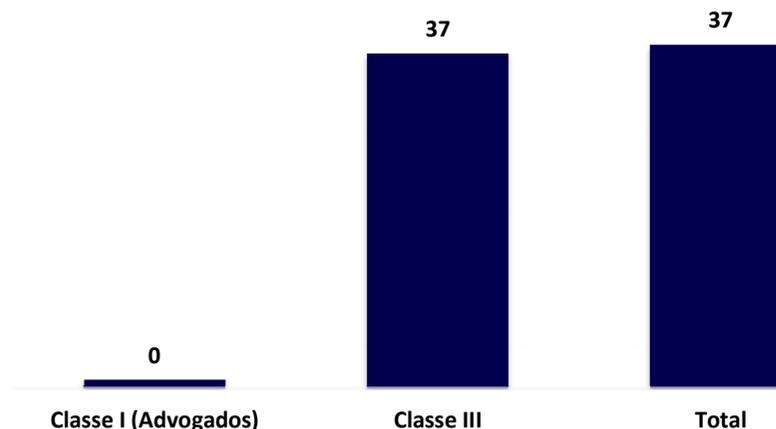
A Recuperanda apresenta um montante de R\$ 8,4 milhões de endividamento sujeito à recuperação judicial. Os créditos sujeitos à recuperação judicial são 100% representados pela Classe III, com o total de 37 credores. Do valor total da classe III, destacam-se os seguintes credores: CCP Indústria e Comércio de Composto de PVC Ltda. e Dacarto Indústria e Comércio de Plástico Ltda., nos valores de R\$ 1,7 milhão e R\$ 1,1 milhão, respectivamente. O único crédito trabalhista da Perfilix foi quitado pelo avalista (Júlio), conforme comprovante de pagamento enviado a esta auxiliar da justiça. Considerando a quitação do credor trabalhista Baracat Sociedade Individual de Advocacia pelo Sr. Júlio, na qualidade de coobrigado, no bojo da Execução de Título Extrajudicial n.º 1000206-93.2020.8.26.0681, bem como a **formalização da renúncia deste ao referido crédito**, tal valor foi excluído do QGC da Recuperanda.

Por fim os credores **“SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA”** e **“CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S/A”** foram quitados pelo avalista (Júlio), na qualidade de coobrigado, conforme comprovante de pagamento enviado a esta auxiliar da justiça. Com isso, o Sr. JÚLIO ANTÔNIO MOTA (sócio da Recuperanda) **formalizou a renúncia destes referidos créditos**.

Créditos



Credores



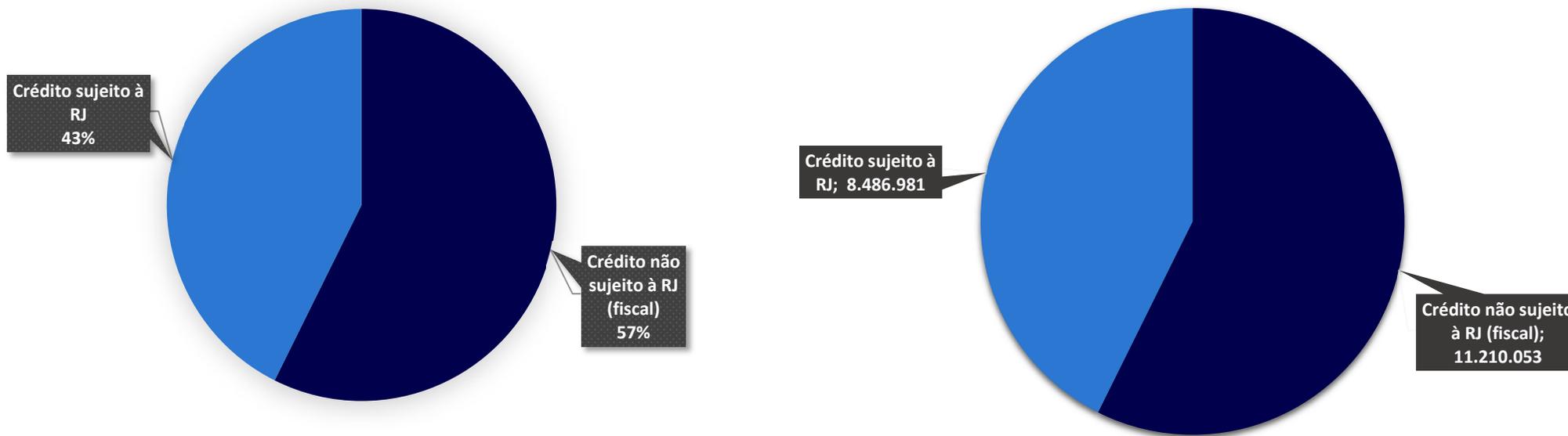
Classe I (Advogados)

Classe III

Total

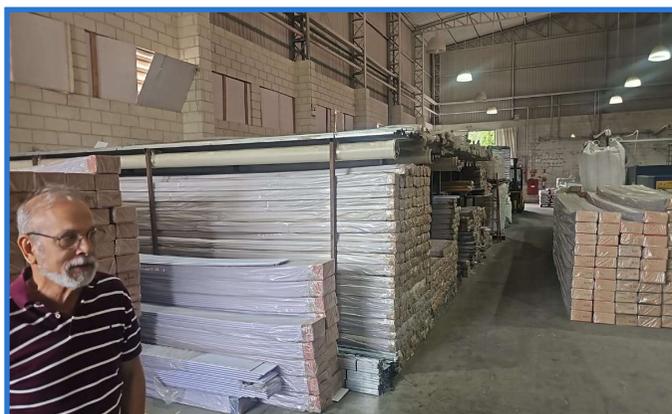
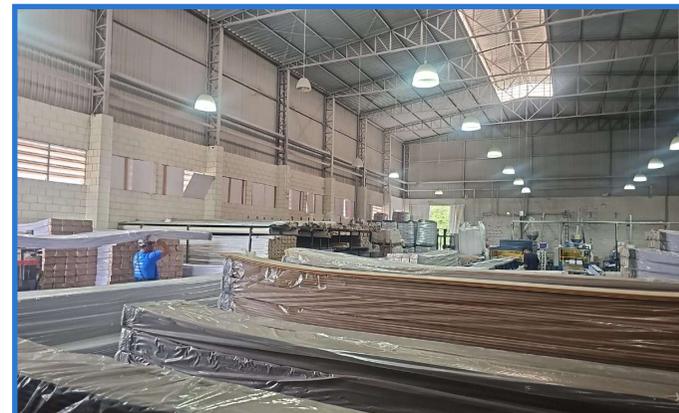
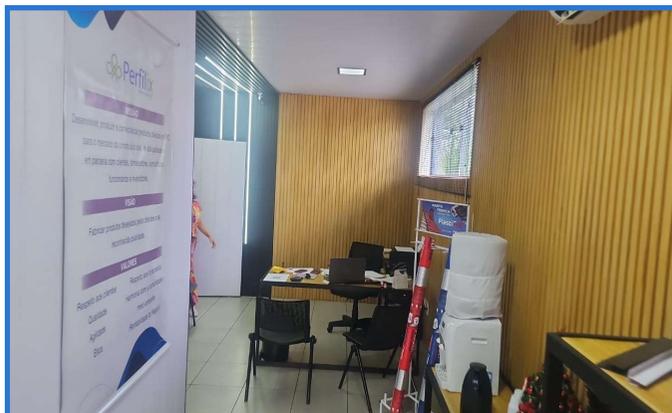
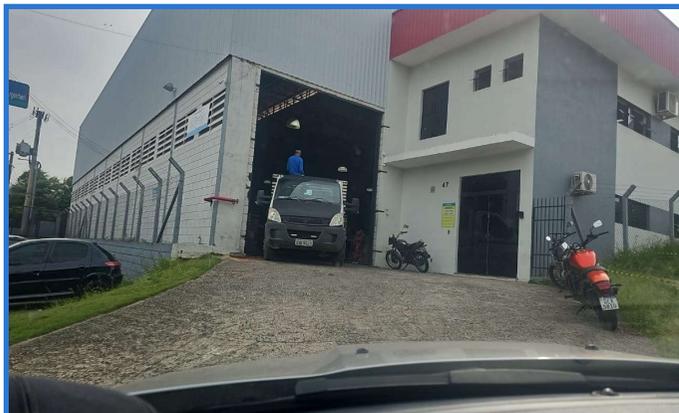
CRÉDITOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS À RJ

Observa-se que a Recuperanda apresenta o valor de mais de R\$ 19,6 milhões de Endividamento, isto é, entre créditos sujeitos e não sujeitos (fiscal) à Recuperação Judicial, conforme gráficos abaixo.

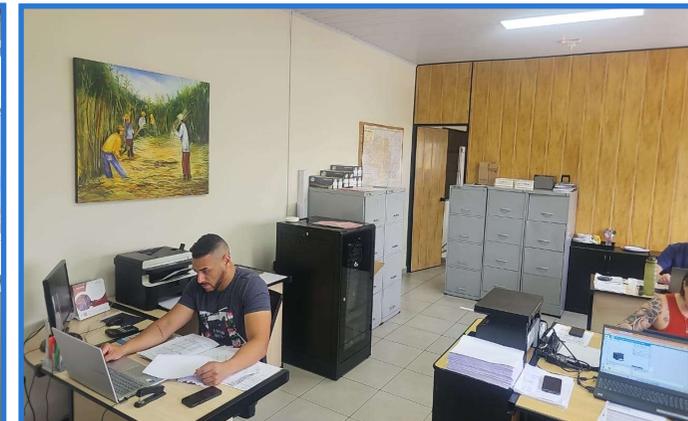


ANEXOS

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 13/12/2024



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 13/12/2024





QUESTIONAMENTOS – SETEMBRO 2024

- Esclarecer a contabilização de compensação na conta de INSS, referente aos meses de julho e agosto em setembro de 2024.

QUESTÕES PROCESSUAIS

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº 1000676-27.2020.8.26.0681

Recuperanda: Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli

Forma de contagem: dias corridos, conforme decisão de fls.499/513

Data	Evento	Lei 11.101/05
08/06/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
06/11/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
16/11/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
12/11/2020	Assinatura do termo de compromisso	art. 33
30/11/2020	Apresentação do Relatório Inicial	
15/02/2021	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
02/03/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
16/02/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
29/07/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
29/06/2021	Publicação do 2º edital (relação de credores pelo AJ)	art. 7º, §2º
12/07/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
11/11/2021	Fim do novo de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (stay period), nos termos da decisão de fls.1709/1711.	art. 6º, §4º
12/12/2022	Publicação da decisão homologando o PRJ e concedendo a recuperação judicial à Perfilix.	art.58
30/06/2024	Prazo para juntada das certidões negativas de débitos tributários, ou positivas com efeitos de negativa (PRJ homologado sob condição resolutive para cumprimento desta determinação – decisão fls. 5352/5354). A Recuperanda pediu prorrogação do prazo por mais 180 dias, o que foi deferido pela Juíza em decisão proferida em 04.06.2024 (fls. 6054).	art.57

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Em decisão proferida em 10/02/2021 (fl.892), o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial no patamar de 4% do passivo concursal, a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas (as seis primeiras parcelas no valor de R\$ 7.500,00 e as demais no valor de R\$ 10.500,00 até o limite de 4% do valor do passivo).

No que se refere aos honorários principais arbitrados, a Recuperanda adimpliu todas as parcelas fixadas.

Em decisão proferida em 04/06/2024 (fls. 6054), o MM. Juízo fixou honorários complementares em favor da Administradora Judicial, no importe de 1% sobre o passivo atualizado, no valor de R\$ 89.899,50, que deverá ser pago em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 6.500,00.

No que se refere aos honorários complementares arbitrados, a Recuperanda já realizou o pagamento de cinco parcelas e está em dia com a obrigação.

Maria Isabel Fontana
isabel.fontana@excelia.com.br



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



www.excelia.com.br



rj.perfilix@excelia.com.br



+55 (11) 2844-2446
+55 (11) 94587-1184

excelia 